

Samarco realiza o 3º período de *layoff*

A suspensão dos contratos de trabalho começa nesta quinta-feira

Paralisada há cerca de um ano e meio, a Samarco dá início nesta quinta-feira (1/6) ao terceiro período de *layoff*. Cerca de 800 empregados ficarão com seus contratos de trabalho suspensos por dois meses, podendo o prazo ser prorrogado por mais três meses. A proposta conjunta da Samarco e dos sindicatos foi aprovada pelos empregados em assembleias realizadas em abril, e entendida como a melhor solução para a manutenção dos postos de trabalho no momento.

Desde o rompimento da barragem de Fundão, em novembro de 2015, a Samarco tem realizado várias ações para preservar seu quadro de empregados. Além de licença remunerada e férias coletivas, a empresa realizou outros dois períodos de *layoff*.

Os empregados que tiverem seus contratos de trabalho suspensos vão receber uma bolsa do Fundo de Amparo ao Trabalho (FAT) de cerca de R\$ 1.600 e cursos de qualificação em suas respectivas áreas profissionais. A Samarco irá complementar o valor da bolsa para manter o rendimento líquido dos empregados. A empresa também irá manter todos os benefícios atuais, assim como o plano de saúde e vale alimentação.

Este terceiro período de *layoff* é consequência das incertezas quanto à data de retomada das operações da Samarco. A mineradora tem feito todos os esforços para obter as licenças necessárias ao retorno das operações, mas fatores que independem da empresa têm gerado atrasos no processo de licenciamento.

Medidas realizadas pela empresa para preservar os postos de trabalho:

- Licença remunerada (10/11/2015 a 29/11/15)
- Férias coletivas (30/11/15 a 29/12/15)
- 2º período de licença remunerada (4/1/16 a 10/1/16)
- 1º período de *layoff* (25/1/16 a 25/4/16)
- 2º período de *layoff* (25/4/16 a 25/6/16)
- 3º período de *layoff* (01/06/17 a 31/07/17)

Assessoria de Imprensa - Samarco

(31) 3269-8844 / 3269-8838 / 3269-8927 – imprensa@samarco.com